

ATA DE REUNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PAAR EM PALESTINA DO PARÁ

Ata da reunião da 1ª oitiva pública para o planejamento do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc em Palestina do Pará, a reunião aconteceu no dia dezessete de maio de dois mil e vinte quatro, às nove horas e quarenta minutos no plenário da Câmara Municipal. Deu início a reunião a Sra. Genivânia Machado de Brito oficial administrativo, a mesma falou que está presidindo a reunião apenas para dá suporte técnico e passar as informações relacionadas a lei Aldir Blanc, porque quando estava frente ao Gabinete do Prefeito acompanhou todo processo desde o ano de dois mil e vinte três onde pode acompanhar através de cursos online através do Minc para dá suporte aos municípios para executar as leis de forma correta, na oportunidade a sra. Genivânia apresentou a equipe da Secretaria de Turismo Cultura e Desporto que irá está realizando a execução da Lei Aldir Blanc a Senhora Walquíria e o Sr. Tomás os mesmos deverão acompanhar todo processo assim como sua execução e prestação de contas. Em seguida a Sra. Genivânia disponibilizou para todos os presentes, uma cartilha explicativa sobre a Lei Aldir Blanc e falou da importância da Lei para os municípios e o quanto pode fomentar a cultura assim promover um grande incentivo aos nossos fazedores de cultura, explanou sobre a necessidade de cada um presente na reunião multiplicar essas informações lá na ponta, porque com certeza haverá pessoas que não conhece a Lei assim como pode perder a oportunidade de participar do edital que será lançado seja ele de fomento, formação, premiação ou projetos culturais. Depois de sua fala, sra Genivânia também falou que a reunião foi marcada para cumprir uma normativa para aplicação da Lei e que o principal objetivo e ouvir a comunidade e os fazedores de cultura, em seguida abriu espaço para as pessoas presentes se pronunciarem com perguntas e darem sua sugestão de como eles entendem que deva ser executado a lei no município para contemplar os fazedores de cultura. Na oportunidade a sra. Cecé se pronunciou e disse que infelizmente ela percebe que as pessoas estão se sentindo desestimulados e já nem querem participar da reuniões que muitas vezes são de interesses deles próprios, e visto que é a primeira vez que o município está recebendo esse recurso, tudo é muito novo para nós, é melhor que seja feito um edital de premiação para as pessoas recebendo o prêmio se sintam incentivadas a estarem participando mais das ações culturais, em seguida a sra. Zuleide também falou e confirmou que infelizmente se o edital for de projetos em virtude da não qualificação de nossos fazedores de cultura na arte de desenvolver um projeto, pode ser que nem se inscrevam. Na oportunidade o Sra Josileuda perguntou quem serão os fazedores de cultura que irão participar da Lei Aldir Blanc? a Sra. Genivânia informou a intenção é alcançar todos os fazedores de cultura de diversas categorias, dança, culinária, literatura, cultura popular, cantores(as), artesanato e etc, no entanto, também pode depender do que todos decidirem e estamos aqui para ouvir-los. Em seguida a Sra. Walquiria disse que ela está à disposição dos senhores(as) para sanar qualquer dúvida posteriormente iremos fazer mais uma oitiva para poder alcançar mais pessoas da cultura em nosso município, disse que esteve convidando pessoalmente muitos fazedores de cultura do município que não compareceram porém vamos juntos continuar com nosso trabalho dando cada vez mais visibilidade à cultura de nosso município em

seguida colocou em votação a sugestão do município executar ou não a Lei através do edital de premiação QUE por unanimidade opinaram por um edital apenas de premiação podendo para os próximos anos ser repensados outra forma de execução da lei para os próximos anos visto que a mesma deve perdurar ainda por cinco anos. Nada mais havendo a tratar eu Marenilde Pinto de Souza assino a presente ata assim como os demais presentes na reunião.

Palestina do Pará 17 de maio de 2024.

- 01- Maria Defina Gomes dos Santos
- 02- Maria José Luíza Frankli de Lima
- 03- Jankelson Lima da Silva
- 04- Nolda Nelly Paulo da Rocha
- 05- Airam Moreira Silva
- 06- Leticiane Silva do Carmo Ramos.
- 07 - Marcelle Vagalista M de Souza
- 08 - Djalci R. Lisboa
- 09 - Zuleide da Silva Diniz
- 10 - Dinar Santiago da Silva
- 11 - Claudilene da Silva Nascimento
- 12 - Antonio Pereira de Sousa
- 13 - Cecé Pereira da Silva
- 14 - Valquíria de Souza Nascimento
- 15 - Tomaz Aguiar Macalena Neto